



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro.
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1120
CNPJ: 08.738.916/0001-55
Email: gapre.pml@hotmail.com

Declaramos para os devidos fins que a empresa **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 30.712.427/0001-83, com Insc. Estadual 16.339.364-8, sediada na Rua ALMIRANTE BARROSO, 724 - SALA 01 - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB CEP 58.013-120, forneceu (**fardamentos**) para a **Secretária Municipal de Educação** e que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório e nada consta que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

ITEM FORNECIDO:

CAMISA EM MALHA PV	2100 UND
BERMUDA EM MALHA HELANCA	346 UNID

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2020.

Neumany Cristina Soares de Araújo

Neumany Cristina Soares de Araújo
Secretária de Educação

Reconheço a firma de Neumany
Neumany Cristina Soares de Araújo

por ter dela o documento dou lá
Em testemunho da verdade

Livramento, 17 de 22 de

Alcides Soares de F. Azevedo

ESCRIVÃO OFICIAL





Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 Rua Elza Dantas, nº 137, Centro. São José do Seridó/RN.
 CEP: 59378-000 (84) 3478-2240
 Email: educacaosjdoserido@bol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 30.712.427/0001-83, com Insc. Estadual 16.339.364-8, sediada na Rua ALMIRANTE BARROSO, 724 – SALA 01 – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB CEP 58.013-120, forneceu (**FARDAMENTOS**) para a **Prefeitura Municipal de São José do Seridó/Rn** e que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório e nada consta que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

ITENS FORNECIDOS

Camiseta com gola e punho 100% algodão	602
Camiseta tipo polo 100% algodão	48
Camiseta tipo regata 100% algodão	308
Calça em helanca 100% poliéster	391
Short saia em helanca 100% poliéster	273
Short em helanca 100% poliéster	216

São José do Seridó/RN, 22 de Outubro de 2019.



Cartório Único de São José do Seridó
 Rua Elza Dantas, 02, Centro, São José do Seridó/RN
 (84) 9986202150

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: JOSE ROBERTO DOS SANTOS; Por ter sido posta em minha presença. Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br> - Selo Digital; São José do Seridó/RN, 23 de Outubro de 2019 - 10:51.

Italo Ramon Chianca e Silva - Tabelião Substituto

Jose Roberto dos Santos
 Jose Roberto dos Santos
 Sec. Mun. de Educação e Cultura
 CPF: 812.838.994-04
 Port. 011/2017





Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Elza Dantas, nº 137, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 (84) 3478-2240
Email: educacaosjdoserido@bol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 30.712.427/0001-83, com Insc. Estadual 16.339.364-8, sediada na Rua ALMIRANTE BARROSO, 724 – SALA 01 – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB CEP 58.013-120, forneceu (**FARDAMENTOS**) para a **Prefeitura Municipal de São José do Seridó/Rn** e que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório e nada consta que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

ITENS FORNECIDOS

Camiseta com gola e punho 100% algodão	602
Camiseta tipo polo 100% algodão	48
Camiseta tipo regata 100% algodão	308
Calça em helanca 100% poliéster	391
Short saia em helanca 100% poliéster	273
Short em helanca 100% poliéster	216

São José do Seridó/RN, 22 de Outubro de 2019.



Cartório Único de São José do Seridó
Rua Elza Dantas, 02, Centro, São José do Seridó/RN
(84) 9986202150

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: JOSE ROBERTO DOS SANTOS; Por ter sido posta em minha presença. Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> - Selo Digital;
São José do Seridó/RN, 23 de Outubro de 2019 - 10:51.

Italo Ramon Chianca e Silva - Tabelião Substituto

Jose Roberto dos Santos
Jose Roberto dos Santos
Sec. Mun. de Educação e Cultura
CPF: 812.838.994-04
Part. 011/2017





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 30.712.427/0001-83, com Ins. Estadual 16.339.364-8, sediada na Rua ALMIRANTE BARROSO, 724 – SALA 01 – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB CEP 58.013-120, forneceu (**FARDAMENTOS**) para a **Prefeitura Municipal de São Mamede/Pb** e que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório e nada consta que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

ITENS FORNECIDOS:

Camisa P malha PP adulto (100%)	100
Camisa M malha PP adulto (100%)	200
Camisa G malha PP adulto (100%)	150
Camisa GG malha PP adulto (100%)	50
Calça P Helanca 100% poliéster	40
Calça M Helanca 100% poliéster	40
Calça G Helanca 100% poliéster	40
Calça GG Helanca 100% poliéster	20
Camisa manga longa em malha PV de cor com fita refletiva P-M-G-GG	50
Calça em brim com fita refletiva P-M-G-GG	50
Short em helanca 100% poliéster Tamanhos: 2, 4, 6, 8, 10 e 12 anos. P.M.G e GG	1130

São Mamede - PB, 19 de Julho de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
RAILSON QUEIROZ DINIZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2672766 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 052.667.954-92 25/02/1984

FILIAÇÃO
 EVERALDO ALVES DINIZ
 JOANA DARC BATISTA
 QUEIROZ DINIZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02518693993 24/08/2022 16/09/2002

OBSERVAÇÕES

RAILSON QUEIROZ DINIZ

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 JOAO PESSOA, PB 25/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 04971758528
 PB035240865

PARAÍBA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1497740137

PROIBIDO PLASTIFICAR 1497740137

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PARAIBA

NOME
 RAILDO QUEIROZ DINIZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2829811 SSP PB

CPF
 059.343.574-50 DATA NASCIMENTO
 18/04/1987

FILIAÇÃO
 EVERALDO ALVES DINIZ
 JOANA D ARC BATISTA
 QUEIROZ DINIZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 03630204013 VALIDADE
 08/07/2025 1ª HABILITACAO
 06/07/2005

OBSERVAÇÕES

RAILDO QUEIROZ DINIZ
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB DATA EMISSAO
 21/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 20359059465
 PB040922480

PARAIBA

DENATRAN COJTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1848089935

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1848089935

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106292801211318237362>

Autenticação Digital Código: 106292801211318237362-1
 Data: 28/01/2021 10:53:58

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, Joazeiro - PB
 57.324-304 - cartorioazevedobastos.not.br

Responsável: Helder G...
 Selo Digital Impresso por Cidades em 27/06/2023 08:57 Validação: A66592F084146CAC.D835.0BE0E162.ED28

Cartório Azevêdo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 10:57:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.712.427/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2018
NOME EMPRESARIAL AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGS CONSERVACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUADENCIO PALMEIRA DA COSTA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
CEP 58.073-479	BAIRRO/DISTRITO AGUA FRIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO AGSCOMERCIOER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8115-2808/ (83) 2179-3055
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2021** às **10:05:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.712.427/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</p> <p>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Dispensada *)</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R GUADENCIO PALMEIRA DA COSTA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 58.073-479	BAIRRO/DISTRITO AGUA FRIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGSCOMERCIOUSER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8115-2808/ (83) 2179-3055
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2021** às **10:05:49** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.712.427/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.12-5-00 - Carga e descarga</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *)</p> <p>73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *)</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</p> <p>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *)</p> <p>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</p> <p>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)</p> <p>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R GUADENCIO PALMEIRA DA COSTA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 58.073-479	BAIRRO/DISTRITO AGUA FRIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGSCOMERCIOUSER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8115-2808/ (83) 2179-3055
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2021** às **10:05:49** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 15:16:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 106292801211318237362-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c9e0d7a47126e38455c7da1b79085d762f75b8592f8baddcd7e5e8a9fd5b9f4feac
f068d3e5e1ab3b6ae7d718587f654e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 18:03:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 106290912190929450656-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbd3593047c7fc5715935da2355f9b6ebc50aa429bc1bee9d9356e63529b79a425b400e3
acf068d3e5e1ab3b6ae7d718587f654e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.712.427/0001-83 INSC. ESTADUAL: 16.339.364-8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2021

DECLARAÇÕES

A empresa **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua GUÂDENCIO PALMEIRAS DA COSTA, 25 - ÁGUA FRIA - João Pessoa/PB, Cnpj: 30.712.427/0001-83, por intermédio de seu representante legal, Raildo Queiroz Diniz, 059.343.574-50, doravante denominado (Licitante), infra-assinado, e para os fins do Pregão eletrônico Nº 28/2021, DECLARA expressamente que:

Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.

Declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

Declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*

Declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

João Pessoa/PB, 07 de julho de 2021



Documento assinado digitalmente

Railson Queiroz Diniz
Data: 06/07/2021 15:41:36-0300
CPF: 052.667.954-92
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Railson Queiroz Diniz
Cpf: 052.667.954-92
Sócio Proprietário

RUA: GUÂDENCIO PALMEIRAS DA COSTA, 25 - ÁGUA FRIA - JOÃO PESSOA/PB
CEP 58.073-479 - Telefone: (83) 98115-2808 -
agscomercioser@hotmail.com



CERTIDÃO

CÓDIGO: **04E0.F5A1.6BE7.5B88**

Emitida no dia 03/07/2021 às 07:26:01

Nome Empresarial:

AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço:

GUADENCIO PALMEIRA DA COSTA

Número:

25

Complemento:

Bairro:

AGUA FRIA

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58073-479

Inscr. Estadual:

16.339.364-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

30.712.427/0001-83

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.712.427/0001-83

Razão Social: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: AGS COMERCIO

Certidão emitida às 13:45 de 30/06/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tatO.an5M**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 30.712.427/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:16 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **2E71.F4E2.15A6.EA33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.712.427/0001-83
Razão Social: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R GUADENCIO PALMEIRA DA COSTA 25 / AGUA FRIA / JOAO PESSOA / PB
/ 58073-479

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402035751345200

Informação obtida em 10/05/2021 14:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 03/07/2021
Hora: 07:39

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/056740

Nº de Controle de Autenticação

475.548.488.536

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 30712427000183		Nome do Contribuinte AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
Endereço RUA GALDENCIO PALMEIRA DA COSTA		Número 00025	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 001;
Bairro AGUA FRIA	CEP 58073479	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 143299-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 03/07/2021 07:39:18



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: PBC2101032657			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200866894	CNPJ 30.712.427/0001-83	Data de Ato Constitutivo 15/06/2018	Início de Atividade 12/06/2018		
Endereço Completo Rua Guadêncio Palmeira da Costa, Nº 25, Água Fria - João Pessoa/PB - CEP 58073-479					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS, FACÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, CARGA E DESCARGA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GAS E ÁGUA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, AGÊNCIAS DE VIAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAILDO QUEIROZ DINIZ	059.343.574-50	R\$ 77.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAILSON QUEIROZ DINIZ	052.667.954-92	R\$ 77.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RAILDO QUEIROZ DINIZ	059.343.574-50				
Nome	CPF	Término do mandato			
RAILSON QUEIROZ DINIZ	052.667.954-92				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
26/03/2021	20210247908	223 / 223 - BALANÇO	Status		



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Protocolo: PBC2101032657
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2021, às 19:53:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **NPUKNPGC**.



PBC2101032657

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.712.427/0001-83

Certidão nº: 20644161/2021

Expedição: 03/07/2021, às 07:47:15

Validade: 29/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.712.427/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"
CNPJ: 30.712.427/0001-83**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Sr. **ÁLVARO LIMA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, casado, contador, natural de João Pessoa-PB, nascido em 10/09/1967, portador da cédula de identidade sob o nº 1.033.791 SSP-PB emissão 28/03/1996 e CPF sob o nº 584.048.134-34, residente e domiciliado a Rua Floripes Tavares Queiroz, nº 91 Apartamento 203 Bloco B – Cristo Redentor – João Pessoa-PB – CEP: 58070-405 e **RAILDO QUEIROZ DINIZ**, nacionalidade brasileira, solteiro, natural de Taperoá-PB, nascido em 18/04/1987, portador da cédula de identidade sob o nº 2.829.811 SSP-PB e CPF sob o nº 059.343.574-50, residente e domiciliada na Rua Pedro Juscelino de Aquino, nº 251 – Jardim Cidade Universitária – João Pessoa-PB – CEP: 58052-370, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Rua Guadêncio Palmeira da Costa, nº 25 – Água Fria – João Pessoa – PB – CEP: 58073-479, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE 25200866894**, resolvem promover uma alteração contratual o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitido na sociedade o sócio **RAILSON QUEIROZ DINIZ**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 052.667.954-92, nascido em 25/02/1984, nacionalidade, brasileira, natural de Campina Grande – PB, solteiro, empresário, RG: 2.672.766 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Juscelino de Aquino, nº 251 – Jardim Cidade Universitária – João Pessoa-PB – CEP: 58052-370.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da Sociedade, livre e desembaraçado de quaisquer compromissos com a sociedade e com terceiros o sócio **ÁLVARO LIMA DOS SANTOS**, a qual sede e transfere, como de fato ficam cedidas e transferidas suas cotas de capital, que somadas perfazem um total de 50% (cinquenta por cento) correspondente a R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) ao sócio recém admitido **RAILSON QUEIROZ DINIZ**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que se retira da sociedade da por este ato, plena e total quitação, para nada mais ter que haver ou reclamar dos sócios remanescentes, nem da sociedade, dos quais também pela e total quitação, não podendo em consequência, serem responsabilizados por quaisquer atos praticados pelos novos sócios, ou pela sociedade, a partir desta data.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios remanescentes assumem o ativo e o passivo da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social que era de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), é aumentado neste ato para R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), divididos em 154.000 (Cento e cinquenta e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, aumento este procedido com a **incorporação** parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados até 31/12/2019,

Cont. da segunda alteração contratual da sociedade denominada **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**"

conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 002, sendo subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma, a saber:

a) O sócio **RAILDO QUEIROZ DINIZ** que já possui na sociedade R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), divididos em 77.000 (Setenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

b) O sócio **RAILSON QUEIROZ DINIZ** que já possui na sociedade R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), divididos em 77.000 (Setenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

CLÁUSULA QUARTA – Com a retirada do sócio **ÁLVARO LIMA DOS SANTOS**, e a alteração do capital social, registrado e integralizado no valor de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), fica assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	TOTAL
RAILDO QUEIROZ DINIZ	77.000	50	77.000,00
RAILSON QUEIROZ DINIZ	77.000	50	77.000,00
	154.000	100	154.000,00

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RAILDO QUEIROZ DINIZ e RAILSON QUEIROZ DINIZ**, que assinam isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (art.997, VI; 1.013 1.015, 1064, CC/2002

CLAUSULA SETIMA: A empresa tem os seguintes objetos sociais:, **81.21-4-00**, Limpeza em prédios e em domicílios, **14.12-6-03** Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, **14.13-4-03** Facção de roupas profissionais, **45.30-70-03** Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, **45.30-7-05** Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de ar, **47.53-9-00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **47.55-5-03** Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho,

Cont. da segunda alteração contratual da sociedade denominada **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**"

47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria, **47.63-6-02** Comércio varejista de artigos esportivos, **47.81-4-00** Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, **47.82-2-01** Comércio varejista de calçados, **52.12-5-00** Carga e descarga, **82.11-3-00** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, **82.20-2-00** Atividades de teleatendimento, **82.99-7-01** Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, **46.73-7-00** Comércio atacadista de material elétrico, **47.55-5-02** Comércio varejista de artigos de armarinho, **77.39-0-99** Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor, **46.79-6-99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **93.29-8-99** Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, **81.29-0-00** Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, **47.61-0-01** Comércio varejista de livros, **47.51-2-01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **47.74-1-00** Comércio varejista de artigos de óptica, **49.23-0-02** Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, **73.19-0-01** Criação de estandes para feiras e exposições, **77.39-0-03** Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, **47.59-8-99** Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, **47.89-0-05** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **77.21-7-00** Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, **79.11-2-00** Agências de viagens, **47.56-3-00** Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, **46.39-7-01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **47.72-5-00** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, **47.54-7-01** Comércio varejista de móveis, **46.23-1-09** Comércio atacadista de alimentos para animais, **43.22-3-02** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, **47.54-7-02** Comércio varejista de artigos de colchoaria, **93.19-1-01** Produção e promoção de eventos esportivos, **77.11-0-00** locação de automóveis sem condutor, **14.13-4-02** Confecção, sob medida, de roupas profissionais, **47.73-3-00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, **47.63-6-01** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **47.55-5-01** Comércio varejista de tecidos, **47.54-7-03** Comércio varejista de artigos de iluminação, **77.33-1-00** Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, **47.44-0-01** Comércio varejista de ferragens e ferramentas, **passa nesta alteração para: atividade principal 32.92-2-02** Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, **atividades secundarias: 81.21-4-00**, Limpeza em prédios e em domicílios, **14.12-6-03** Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, **14.13-4-03** Facção de roupas profissionais, **45.30-70-03** Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, **45.30-7-05** Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de ar, **47.53-9-00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **47.55-5-03** Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, **47.61-0-03** Comércio varejista de artigos de papelaria, **47.63-6-02** Comércio varejista de artigos esportivos, **47.81-4-00** Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, **47.82-2-01** Comércio varejista de calçados, **52.12-5-00** Carga e descarga,

Conf. da segunda alteração contratual da sociedade denominada **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**”

82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, **82.20-2-00** Atividades de teleatendimento, **82.99-7-01** Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, **46.73-7-00** Comércio atacadista de material elétrico, **47.55-5-02** Comércio varejista de artigos de armarinho, **77.39-0-99** Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor, **46.79-6-99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **93.29-8-99** Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, **81.29-0-00** Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, **47.61-0-01** Comércio varejista de livros, **47.51-2-01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **47.74-1-00** Comércio varejista de artigos de óptica, **49.23-0-02** Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, **73.19-0-01** Criação de estandes para feiras e exposições, **77.39-0-03** Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, **47.59-8-99** Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, **47.89-0-05** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **77.21-7-00** Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, **79.11-2-00** Agências de viagens, **47.56-3-00** Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, **46.39-7-01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **47.72-5-00** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, **47.54-7-01** Comércio varejista de móveis, **46.23-1-09** Comércio atacadista de alimentos para animais, **43.22-3-02** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, **47.54-7-02** Comércio varejista de artigos de colchoaria, **93.19-1-01** Produção e promoção de eventos esportivos, **77.11-0-00** locação de automóveis sem condutor, **14.13-4-02** Confecção, sob medida, de roupas profissionais, **47.73-3-00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, **47.63-6-01** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **47.55-5-01** Comércio varejista de tecidos, **47.54-7-03** Comércio varejista de artigos de iluminação, **77.33-1-00** Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, **47.44-0-01** Comércio varejista de ferragens e ferramentas, **56.20-1-02** Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, **46.45-1-01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **46.45-1-02** Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, **46.49-4-99** Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente, **46.64-8-00** Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, **47.21-1-02** Padaria e confeitaria com predominância de revenda, **47.21-1-03** Comércio varejista de laticínios e frios, **47.21-1-04** Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, **47.41-5-00** Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, **46.49-4-08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **49.30-2-02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional.

Conf. da segunda alteração contratual da sociedade denominada **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**"

CLAUSULA OITAVA: A sociedade decide, neste ato, consolidar todos os seus instrumentos em um só Contrato Social, que, de ora em diante, regerá a empresa e passa a ter a seguinte especificação:

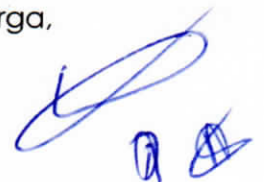
AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.712.427/0001-83
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Sr. **RAILDO QUEIROZ DINIZ**, nacionalidade brasileira, solteiro, natural de Taperoá-PB, nascido em 18/04/1987, portador da cédula de identidade sob o nº 2.829.811 SSP-PB e CPF sob o nº 059.343.574-50, residente e domiciliada na Rua Pedro Juscelino de Aquino, nº 251 – Jardim Cidade Universitária – João Pessoa-PB – CEP: 58052-370 e **RAILSON QUEIROZ DINIZ**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 052.667.954-92, nascido em 25/02/1984, nacionalidade, brasileira, natural de Campina Grande – PB, solteiro, empresário, RG: 2.672.766 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Juscelino de Aquino, nº 251 – Jardim Cidade Universitária – João Pessoa-PB – CEP: 58052-370, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Rua Guadêncio Palmeira da Costa, nº 25 – Água Fria – João Pessoa – PB – CEP: 58073-479, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **30.712.427/0001-83**, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE 25200866894**, resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social, que se regerá doravante pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "**AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro a Rua Guadêncio Palmeira da Costa, nº 25 – Água Fria – João Pessoa – PB – CEP: 58073-479. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa tem os seguintes objetos sociais: **atividade principal 32.92-2-02** Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, **atividades secundarias: 81.21-4-00**, Limpeza em prédios e em domicílios, **14.12-6-03** Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, **14.13-4-03** Facção de roupas profissionais, **45.30-70-03** Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, **45.30-7-05** Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de ar, **47.53-9-00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **47.55-5-03** Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, **47.61-0-03** Comércio varejista de artigos de papelaria, **47.63-6-02** Comércio varejista de artigos esportivos, **47.81-4-00** Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, **47.82-2-01** Comércio varejista de calçados, **52.12-5-00** Carga e descarga,



Cont. da segunda alteração contratual da sociedade denominada **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**"

82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, **82.20-2-00** Atividades de teleatendimento, **82.99-7-01** Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, **46.73-7-00** Comércio atacadista de material elétrico, **47.55-5-02** Comércio varejista de artigos de armarinho, **77.39-0-99** Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor, **46.79-6-99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **93.29-8-99** Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, **81.29-0-00** Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, **47.61-0-01** Comércio varejista de livros, **47.51-2-01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **47.74-1-00** Comércio varejista de artigos de óptica, **49.23-0-02** Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, **73.19-0-01** Criação de estandes para feiras e exposições, **77.39-0-03** Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, **47.59-8-99** Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, **47.89-0-05** Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **77.21-7-00** Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, **79.11-2-00** Agências de viagens, **47.56-3-00** Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, **46.39-7-01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **47.72-5-00** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, **47.54-7-01** Comércio varejista de móveis, **46.23-1-09** Comércio atacadista de alimentos para animais, **43.22-3-02** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, **47.54-7-02** Comércio varejista de artigos de colchoaria, **93.19-1-01** Produção e promoção de eventos esportivos, **77.11-0-00** locação de automóveis sem condutor, **14.13-4-02** Confecção, sob medida, de roupas profissionais, **47.73-3-00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, **47.63-6-01** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **47.55-5-01** Comércio varejista de tecidos, **47.54-7-03** Comércio varejista de artigos de iluminação, **77.33-1-00** Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, **47.44-0-01** Comércio varejista de ferragens e ferramentas, **56.20-1-02** Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, **46.45-1-01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **46.45-1-02** Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, **46.49-4-99** Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente, **46.64-8-00** Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, **47.21-1-02** Padaria e confeitaria com predominância de revenda, **47.21-1-03** Comércio varejista de laticínios e frios, **47.21-1-04** Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, **47.41-5-00** Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, **46.49-4-08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **49.30-2-02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional.

CLAUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 15/06/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cont. da segunda alteração contratual da sociedade denominada **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**"

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais) , divididos em 154.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor Capital	%
RAILDO QUEIROZ DINIZ	77.000	77.000,00	50
RAILSON QUEIROZ DINIZ	77.000	77.000,00	50
Totais	154.000	154.000,00	100

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RAILDO QUEIROZ DINIZ** e **RAILSON QUEIROZ DINIZ**, que assinam isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócios(s). (art.997, VI; 1.013 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao termino de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras; cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cont. da segunda alteração contratual da sociedade denominada **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**"


CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do C/C2002.

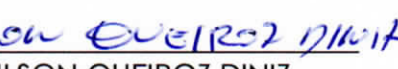
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercerem atividades empresariais conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As partes elegem o foro da Cidade de João Pessoa-PB, para dirimir qualquer duvida decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

João Pessoa-PB, 10 de Março de 2021.


CARTÓRIO VIEIRA BATISTA
 RALDO QUEIROZ DINIZ
 Sócio Administrador


CARTÓRIO VIEIRA BATISTA
 RAILSON QUEIROZ DINIZ
 Sócio Administrador - Ingressante

ALVARO LIMA DOS
 SANTOS:584048134
 34

Assinado de forma digital por
 ALVARO LIMA DOS
 SANTOS:58404813434
 Dados: 2021.03.08 13:37:51 -03'00'

ÁLVARO LIMA DOS SANTOS
 Sócio administrador- Retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 10:48 SOB Nº 20210220651.
 PROTOCOLO: 210220651 DE 11/03/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101630601. CNPJ DA SEDE: 30712427000183.
 NIRE: 25200866894. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
 AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.redesim.pb.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 18:45:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 106290903201143360539-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dc30329d08ba949304a65e3e889d704a86434e6a5844fc91193f1083fef61d941bacf068d3e5e1ab3b6ae7d718587f654e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 09:50:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 106291010191150340564-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5f0ff1a2a0818cd40381d88a724e4ec14f988b0dab84d8f8213faad51caf36879acf068d3e5e1ab3b6ae7d718587f654e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2020 11:52:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 106291306190833140465-1 106291306190833140465-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf7b22e98ecda9fa22d86958626d7ea6d65894a9f6734de80dded9773dc3c669146acf068d3e5e1ab3b6ae7d718587f654e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 21:20:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 106292207190826570845-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b82c68f0015b87699c6fc27bfd33114e7c6d11f2c4a3986252c64927e88531f1f7acf068d3e5e1ab3b6ae7d718587f654e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2020 10:16:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 106293010191335140316-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

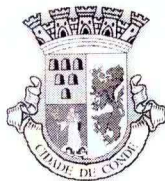
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df7285b8c6a21225c0bbdfb7133a2a99f93a270b5edd0c03d4dcfaa67f2a4f1542068dcb4a0a79957aaf671fca5d767acf068d3e5e1ab3b6ae7d718587f654e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Conde
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 30.712.427/0001-83, com Insc. Estadual 16.339.364-8, sediada na Rua ALMIRANTE BARROSO, 724 – SALA 01 – centro – João Pessoa/PB CEP 58.013-120, forneceu para a Prefeitura Municipal de Conde/PB e que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório e nada consta que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

ITENS FORNECIDOS:

Ordem	Descrição	Quantidade
01	Camisa em malha Pv	1.140
02	Bolsa em lona vinicula	570

Conde-PB, 07 de outubro de 2019

Aparecida de Fátima Uchôa Rangel
Aparecida de Fátima Uchôa Rangel
Secretária de Educação, Cultura e Esporte





Prefeitura Municipal de Conde
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 30.712.427/0001-83, com Insc. Estadual 16.339.364-8, sediada na Rua ALMIRANTE BARROSO, 724 – SALA 01 – centro – João Pessoa/PB CEP 58.013-120, forneceu para a Prefeitura Municipal de Conde/PB e que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório e nada consta que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

ITENS FORNECIDOS:

Ordem	Descrição	Quantidade
01	Camisa em malha Pv	1.140
02	Bolsa em lona vinicula	570

Conde-PB, 07 de outubro de 2019

Aparecida de Fátima Uchôa Rangel
Aparecida de Fátima Uchôa Rangel
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



**Estado da Paraíba
Município de Taperoá**

Declaramos para os devidos fins que a empresa **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 30.712.427/0001-83, com Insc. Estadual 16.339.364-8, sediada na Rua ALMIRANTE BARROSO, 724 - SALA 01 - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB CEP 58.013-120, forneceu (**Fardamento e Calçados**) para a Prefeitura Municipal de Taperoá e que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório e nada consta que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

ALGUNS ITENS FORNECIDO:

Macacão em policôtom 67% algodão e 33% poliéster – SAMU	6 Unid
Calça tactel - SAMU	4 Unid
Conjunto de gondola em brim – SAMU	6 Conj
Camisa básica fio 30 – SAMU	18 Unid
Bota cano longo Resgate – SAMU	9 Pares
Mochila para acomodar kit - SAMU	4 Unid
Calça Social em Oxford	30 Unid
Camisa manga longa social	30 Unid
Sapato em couro, social	30 Unid
Cinto em couro	30 Unid
Gravata em Jaquard social	30 Unid
Conjunto Bata e Calça em Brim para Gari	25 Conj
Botina em raspa de couro	25 Pares
Bone tipo arabe	25 Unid

João Pessoa, 30 de Setembro de 2019.

CLEBER GILENO PEREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Cleber Gileno Pereira de Lima
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Taperoá/Pb
Endereço: Rua Gov Dorgival Terceiro Neto, 363,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 106290912190929450656-1; Data: 09/12/2019 09:34:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM56410-T8P0; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.jus.br>